

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Público" de 9/05/2025 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-M-25-11 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-25-11	Movimento de Apoio à Problemática da Sida - MAPS	DGS-M-25-11-1	Testa-Te!	82,02% - 2,46	€ 50 000,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções da Coordenadora, a adequada seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo, a eficaz formulação dos objetivos; a adequação da maioria das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos, ao grupo alvo e ao contexto de intervenção e a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto.

Considera-se ainda que, tendo em atenção os Curricula Vitae, a Coordenadora e os restantes elementos da equipa demonstram ter formação adequadas, no entanto, tem uma dimensão reduzida (4 elementos) e, dois dos elementos aparentam reduzida experiência, o que poderá condicionar o potencial do projeto para responder a todas as necessidades identificadas.

O enquadramento teórico é essencialmente baseado em dados nacionais, no entanto, os dados regionais estão desatualizados, e, especificamente, os dados resultantes da experiência da entidade em projetos anteriores, são muito sumários, não fundamentando devidamente a necessidade de intervir.

No que respeita às metodologias de intervenção, são adequadas, mas não estão devidamente explicitados os mecanismos de notificação anónima de contactos

As despesas consideradas no plano orçamental proposto são adequadas em todas as rubricas. Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento e o montante solicitado é adequado face aos resultados esperados.

As parcerias são pertinentes, adequadas à intervenção e estão devidamente documentadas.

Acresce que a candidatura, apesar de não introduzir metodologia inovadora, apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados

Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando uma pontuação suficiente para ser selecionada (82,02%).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 22 de julho de 2025

A Comissão de Seleção

Presidente

Membro Efetivo

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos



Joana Bettencourt



Helena Ferreira